



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA - 8ª Regional de Guaratuba

AUTO DE QUALIFICAÇÃO, VIDA PREGRESSA E INTERROGATÓRIO

Família:

Às 17:25 horas do dia **dezesseis** do mês de **julho** do ano de **1971**, Novecentos e noventa e dois, na cidade de **Curitiba**, Capital do Estado do Paraná, na **Prisão Provisória do Ahú**, o suspeito que é o(a) **OSVALDO MARCINEIRO**, compareceu o(a) Indicado(a), que respondeu as seguintes perguntas da autoridade:

Nome: **OSVALDO MARCINEIRO**
Apelido: **Ovaldo**
Documento de identidade: Identidade de São Paulo, não apresentava.

Data do nascimento: **19-03-61** **Idade:** **30 anos**

Naturalidade: São Paulo - SP **Nacionalidade:** brasileiro

Filiação: Eduardo Marcineiro e Leopoldina Martins Marcineiro

Estado Civil: casado **Endereço residencial:** Rua Monsenhor Lamartine, 62 - Guaratuba - PR

Endereço profissional: Atualmente recolhido à Prisão Provisória do Ahú

Telefones: Não possui telefone

Profissão: comerciante/artesão **Rendimento mensal:** R\$ 800,00,00

Cor: branca **Cabelos:** cast. escuro lisos

Sobrancelhas: separadas **Olhos:** cast.

Nariz: afilado **Boca:** normal

Lábios: médios **Dentes:** ponte superior

Bigode: possui-médio **Barba:** raspada

Altura: 170 cm **Peso:** 65 kg

Tem sinais particulares? sim tatuagem em forma de paleta braço esquerdo
limaduras duas mãos.

Teve tutores? não Vive com eles? não Tem filhos? sim

Quantos? 03 Onde e como vivem? em São Paulo com a mae deles vivem bem
É arrimo da familia? não Religião: cat.

Data em que começou a trabalhar: 16 anos, Office Boy

Tem vícios? não Quais? prej

Sabe ler e escrever? sim Grau de escolaridade: ginásial

Já foi indiciado? sim Crime: 121

Já foi processado? não Córmarca: Guaratuba

Estado de ânimo antes e depois do crime: normal

Depois de cientificado(a) da acusação que lhe é feita, passou o(a) Indiciado(a) a ser interrogado(a) pela Autoridade, respondendo o seguinte: Que livre de qualquer ceação física ou moral, diz que nega taxativamente todas as acusações que lhe são imputadas, relacionadas com o sequestro do menino Leandro, e que o mesmo justifica tal ato, ou seja, a sua confissão anteriormente no fato do sequestro do Menino Leandro, em razão de estar amedrontado com a repercussão dos fatos anteriores, ou seja, a sua participação no ritual homicida da morte do menino Ewandro; Que o Interrogado afirma ter sido submetido a torturas físicas bem como coação moral dentro do COT, desta Unidade prisional, para confessar seu envolvimento no desaparecimento de Leandro; Que afirma haver combinado com Davi Soares dos Santos e Vicente de Paula Ferreira, no interior da cela Prisional, para confessarem a prática do sequestro de Leandro; Que alega ter recebido duzentos dólares de uma senhora, quando trabalhava na cidade de Guaratuba, em razão de haver vendido à mesma colares de cerâmica que vendia, bem como "jogado buzios" para a mesma; Que não sabe informar o nome destas senhoras; Que os colares que vendia tinham o preço variado entre CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Que comprava dez mil cruzeiros para jogar buzios a seus clientes; Que o Interrogado residia em Guaratuba na companhia de De Paiva, em uma casa alugada a esta locação importava em cem mil cruzeiros divididos e pagos por ambos; Que Sergio Cristofolini residia na parte de baixo desta casa; Que esta casa a distava cerca de 500 metros do local onde mantinha a tenda de búzios; Que esclarece que os duzentos dólares recebidos daquela senhora também foram dados parte deles, espontaneamente, em razão do interrogado haver feito uma oferta para Iemanjá para aquela senhora. Não mais disse e nem lhe perguntado foi mandou a Autoridade encerrar o presente feito. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Escrivão que o datilografiei e subscrevi.

AUTORIDADE:

INTERROGADO:

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA: